

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023

Carlos Athayde Valadares Viegas  
Diretor-Geral do TRT 3a. Região.

**PORTARIA GP N. 569, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 569, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GP n. 295 de 9 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/42.625/2023.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11/10/2023, o servidor Vinícius Moreira de Lima do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Gabinete da Corregedoria).

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 570, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 570, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GP n. 295 de 9 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/42.625/2023.

RESOLVE:

Designar, em substituição, a partir de 11/10/2023, o servidor Vinícius Moreira de Lima para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Gabinete da Corregedoria).

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria**

**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 1241, 1 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,